

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36

SÃO PAULO - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1991

NÚMERO 52

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

LEI Nº 10.973, DE 19 DE MARÇO DE 1991
(Projeto de Lei nº 142/90, do Vereador Joelino Silva Neto)

Dispõe sobre o livre ingresso de sexagenários nos eventos promovidos pela Prefeitura do Município de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de fevereiro de 1991, decretou e em promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Todos os cidadãos (as) que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade terão livre ingresso em quaisquer eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, sejam eles esportivos, de lazer ou de cultura.

Art. 2º - A entrada dos sexagenários será livre em todas as sessões, independentemente de datas e horários.

Art. 3º - Deverão ser reservados para os eventos em locais fechados, notadamente em teatros, 8% dos ingressos negociáveis; e 5% dos ingressos negociáveis, para eventos em locais abertos.

Art. 4º - A retirada de ingressos pelos sexagenários deverá ser feita com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do evento.

Parágrafo único - No caso da não retirada dos ingressos destinados aos sexagenários, ficam os organizadores dos eventos, autorizados a colocar os mesmos à venda.

Art. 5º - Tanto para a retirada antecipada, quanto para apresentação na portaria na hora do evento, será exigida ao portador do ingresso, a cédula de identidade ou outro documento que o identifique, desde que contenha dados pessoais e fotografia.

Art. 6º - Os organizadores de eventos de verão destinar ingressos, cujos locais estejam de acordo com as condições físicas dos idosos, bem como de facilidades às saídas de emergência.

Art. 7º - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
MARILENA DE SOUZA CHAUL, Secretária Municipal de Cultura
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de março de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.613, DE 19 DE MARÇO DE 1991

Revoga o Decreto nº 24.553, de 11 de setembro de 1987, que dispõe sobre permissão de uso de área municipal, localizada no 7º distrito - São Miguel Paulista.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 24.553, de 11 de setembro de 1987, que dispõe sobre permissão de uso de área municipal situada na Avenida Riberão Itaquera, à Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de março de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

- 1) UFM - Unidade Fiscal do Município
• Valor mensal (mar/91) - Cr\$ 8.622,00
- 2) IPTU (Relativo a 1990) 8,9762
(Fator de correção da parcela de mar/91)
- IPTU (Relativo a 1991) 1,2862
(Fator de correção de mar/91)

Fonte: Secretaria das Finanças

SUMÁRIO

Secretarias	1
Serviço Funerário do Município	15
Editais	15
Licitações	20
Câmara Municipal	21

Esta edição é composta de 24 páginas.

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE MARÇO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, as Portarias 129, de 15 de fevereiro de 1989, e 294, de 19 de agosto de 1989, que constituíram a Comissão de Fiscalização de Veículos Oficiais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE MARÇO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Exonerar a servidora MARIA CRISTINA VASCONCELLOS, reg. func. 598.052, do cargo de Assessor Técnico Parlamentar Chefe, ref. DA-15, da Assessoria Parlamentar, da Secretaria do Governo Municipal, de livre provimento em comissão, constante do Anexo Único a que se refere o art. 5º do Dec. 27893, de 19 de julho de 1989, por ter sido nomeada para outro cargo municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE MARÇO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Exonerar o servidor ANABIL MARTINS DINIZ, reg. func. 601.433, do cargo de Assessor Técnico (Gab. Prefeito), ref. DA-13, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988, por ter sido indicado para outro cargo municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE MARÇO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Exonerar o servidor EDÉLCIO MOSTAÇO, reg. func. 598.054.2.00, do cargo de Chefe de Gabinete, ref. DA-15, da Secretaria Municipal da Cultura, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988, por ter sido nomeado para outro cargo municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear o servidor ANABIL MARTINS DINIZ, reg. func. 601.433, para exercer o cargo de Assessor Técnico Parlamentar Chefe, ref. DA-15, da Assessoria Parlamentar, da Secretaria do Governo Municipal, de livre provimento em comissão, constante do Anexo Único a que se refere o art. 5º do Dec. 27893, de 19 de julho de 1989.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear a servidora MARIA CRISTINA VASCONCELLOS, reg. func. 598.052, para exercer o cargo de Assessor Técnico (Gab. Prefeito), ref. DA-13, de livre provimento dentro Bachareis em Ciências Jurídicas e Sociais ou em Administração, constante da Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 9, DE 19 DE MARÇO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear o servidor EDÉLCIO MOSTAÇO, reg. func. 598.054.2.00, para exercer o cargo de Assessor Técnico (Gab. Prefeito), ref. DA-13, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear a servidora MARIA AMÁLIA PIE ABIB ANDERY, reg. func. 618.965.2.00, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, ref. DA-15, da Secretaria Municipal da Cultura, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de março de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Ofs. 42/91 e 59/91 - Câmara Municipal de São Paulo - Afastamento - Nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o afastamento da servidora MARCIA APARECIDA JACOMINI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para com prejuízo das funções, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, no gabinete do Vereador Mauro Alton Puerro, a partir desta data até 31.12.91.

10-001.122-91*50 - SGM - Adiantamento Direto para atender despesas com viagem temporária de servidor - Face às manifestações constantes deste processo, AUTORIZO, a emissão de Pedidos de Empenho e Liquidação no valor de Cr\$ 50.697,36 em nome de SÉRGIO PABELLO TAMM RENAULT, para atender despesas com viagem à Curitiba - PR, para participar do II Encontro Nacional da ABRAS/91 no período de 20 a 22 do corrente, através de Adiantamento Direto nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei 10513, de 11 de maio de 1988, regulamentada pelo inciso II do art. 7º e art. 12 do Dec. 28982, de 23 de agosto de 1990, combina com o Dec. 28767, de 20 de junho de 1990.

10-001.403-91*40 - SGM - Aquisição de mapas - 1. A vista dos elementos constantes do presente processo, AUTORIZO, a aquisição de materiais, consoante orçamento às fls. 6, diretamente da firma GEOMARAS PRODUÇÕES CARTOGRÁFICAS LTDA, de acordo com o inciso II, art. 64, da Lei 10544/88, regulamentada pelo Dec. 26950/88 e Portaria SF 43/91. - 2. Emita-se Empenho no valor de Cr\$ 61.800,00 para cobertura das respectivas despesas.

10-001.402-91*87 - SGM - Aquisição de cadeados para telefones - 1. A vista dos elementos constantes do presente processo, AUTORIZO, a aquisição de materiais, consoante orçamento às fls. 4, diretamente da firma TELGÊ TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA., de acordo com o inciso II, art. 64, da Lei 10544/88, regulamentada pelo Dec. 26950/88 e Portaria SF 43/91. - 2. Emita-se Empenho no valor de Cr\$ 33.000,00 para cobertura das respectivas despesas.

02-009.329-79*10 - SGM - Renovação do contrato de locação do imóvel da Rua do Cassino 21/23 para uso da Junta do Serviço Militar da Capela do Socorro - Face às informações constantes no presente, AUTORIZO a emissão de Empenho a favor de MANOEL CARVALHEIRO, no valor de Cr\$ 1.809.161,11, para atendimento de despesas com a locação do imóvel sito à R. do Cassino 21/23, para uso da Junta do Serviço Militar da Capela do Socorro, até o final do exercício.

DESPACHO DA DIRETORIA DE DIVISÃO SGM/DICF

Requerimento padronizado de férias - WASHINGTON ESPER VALLETTA, reg. func. 557.073.5.00, Chefe de Seção Técnica (da Seção de Registro e Controle Contábil da DICF, da SGM), DA-10 - Sol. 15 dias de férias restantes ref. ao exercício de 1990 - Deferido, a partir de 13.3.91.

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AJUDICAÇÃO

COMITE Nº 01/91-SGM

PROCESSO Nº 10-000.732-91*46

OBJETO: Confeção e instalação de uma porta de ferro na Secretaria do Governo Municipal.

RESUMO DA ATA Nº 03/91-CPL/SGM

A Comissão deliberou: TI FAZER constar que na descrição do objeto foi cometido um erro datilográfico na medida dos raios de abrir: ao invés de 0,20 m x 0,40 m deveria constar 0,20 m x 0,40 m; III) CLASSIFICAR as propostas apresentadas, com base no critério de menor preço global, na seguinte ordem: I) lugar - Rizzi Comércio e Representações Ltda., que cotou o preço global de Cr\$ 686.000,00; 2º lugar - Kavo's Construções e Comércio Ltda., que ofertou o preço global de Cr\$ 1.125.000,00; 3º lugar - UFR Engenharia e Comércio Ltda., que cotou o preço global de Cr\$ 1.390.000,00 e 4º lugar - Nitente Construções e Comércio Ltda., que ofertou o valor global de Cr\$ 3.220.500,00; III) AJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Rizzi Comércio e Representações Ltda., pelo valor total de Cr\$ 686.000,00. PRAZO PARA RECURSOS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretário: LADISLAS DOWBOR

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO - DESPACHO

19-001.527-90*57; SNE; Aquisição de serviços; A vista dos elementos constantes do processado, em particular às fls. 51v., AUTORIZO o cancelamento do saldo do empenho 054961.4, no valor de Cr\$ 60.709,28, nos termos do Capítulo I, sub-ítem 10.1, da Orientação Normativa 1/86 - DEMAT. 19-000.264-91*95; SNE; Aquisição de peças para máquina gráfica RYOBÍ; A vista dos elementos constantes do processado, particularmente às fls. 14, AUTORIZO a aquisição direta de peças para máquina gráfica, da empresa RYOHÁQUINA COMÉRCIO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA., com dispensa de licitação, nos termos do art. 65, inc. IV, da Lei 10.544/88, para uso desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, onerando a dotação própria.

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 20.3.91 - 4ª FEIRA

14:00 - Ministério da Economia - BRASÍLIA

Encontro com a Ministra Zélia Cardoso de Melo para assinatura do acordo da rolagem dos títulos da Prefeitura Municipal de São Paulo e liberação de recursos da C.E.F. para projetos habitacionais e de canalização de córregos